



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018, 03 DE MARÇO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, AO BISPO
OÍDES JOSÉ DO CARMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia ao **BISPO OÍDES JOSÉ DO CARMO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de abril de 2018.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Edson Vicente da Silva
Vice-Presidente

Petronio Dias Lima
1º - Secretário


Azair Fátima Borges
2ª - Secretária

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 08 / 04 / 2018

